



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

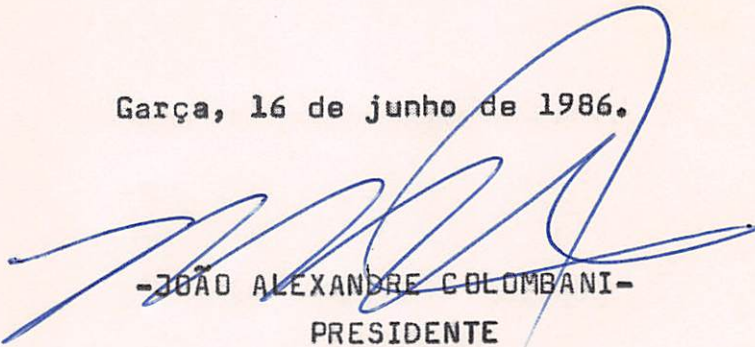
= P O R T A R I A Nº 598/86 -

JOÃO ALEXANDRE COLOMBANI, Presi-
dente da Câmara Municipal de -
Garça, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições, etc...

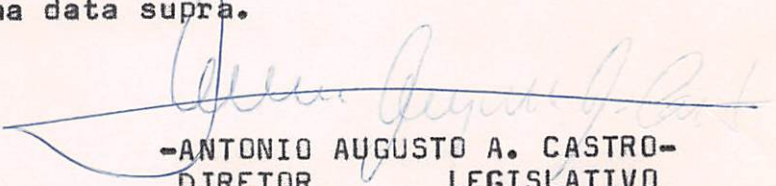
R E S O L V E, suspender, a partir das 14:00 ho-
ras, nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol em
jogos do campeonato mundial de futebol, exceção feita ao
horário em dias de sessões ordinárias, às segundas-feiras.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 16 de junho de 1986.


-JOÃO ALEXANDRE COLOMBANI-
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal
de Garça, na data supra.


-ANTONIO AUGUSTO A. CASTRO-
DIRETOR LEGISLATIVO